



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



EDITAL Nº 042/2024 - PROGRAD/UEAP – fluxo contínuo

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155/2022-GEA, de 4 de julho de 2022, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, conforme resultado final do Edital CAPES nº 10/2024, Portaria nº 90, de 25 de março de 2024/CAPES e suas alterações e ainda as Portarias nº 489/2024-UEAP e 767/2024-UEAP, que instituem a Coordenação geral do PIBID/CAPES - UEAP e a Comissão Responsável pelo processo de seleção, respectivamente, tornam pública a CONVOCATÓRIA 03 de candidata aprovada através do **Edital para seleção de professores pertencentes à rede pública de ensino na cidade de Macapá-AP, para atuarem como supervisores no Programa de Iniciação à Docência**, mês de referência **março/2026**, de acordo com as condições estabelecidas no edital.

CONVOCATÓRIA 03

Diante da desistência de bolsa de candidata aprovada para vaga imediata, convoca-se **ROCILDA DIAS DE ARAUJO**, aprovada no CADASTRO RESERVA para ingressar como **professora supervisora no Subprojeto Química, sob o código de vaga LQU 01 - Manhã**, no Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES/UEAP), a partir da presente data.

Considerando as regras do EDITAL Nº 042/2024 - PROGRAD/UEAP que rege a seleção de professores supervisores para ingresso no PIBID CAPES/UEAP, que especifica:

4.2 Os candidatos à bolsa de professor supervisor de Iniciação à Docência deverão atender aos seguintes requisitos:

*4.2.1 **Ser docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o Subprojeto, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto**, o qual será responsável por acompanhar e supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;*

[...]

*12.1 Os candidatos classificados e aprovados no processo de seleção de bolsas do Programa de Iniciação à docência da UEAP/CAPES **deverão, antes de assinar Termo de Compromisso, ter cadastrado na Plataforma Paulo Freire (disponível em: <https://freire.capes.gov.br/portal/>)** e deverão assinar o Termo de Compromisso em formulário padronizado, em data e horário definido pela Coordenação Institucional do PIBID/CAPES/UEAP, **conforme orientação dada no ato da convocatória ou comunicado enviado para o e-mail fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição**;*

12.2 Os candidatos serão convocados a enviar outras documentações, caso seja

necessário, e serão requeridas pela Coordenação Institucional do PIBID ou CAPES, por meio digital;

Diante das regras especificadas anteriormente, fica estabelecido que a candidata aprovada deve enviar a **cópia do currículo, cadastrado na Plataforma Freire, em pdf.** (Manual de criação de currículo na Plataforma Freire - CAPES, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/11PObnDfZBASTdqTvKyoFkbpinxMrJVx8/view>), por meio de formulário online que será disponibilizado através de e-mail enviado pela Coordenação Institucional (pibidcapes@ueap.edu.br).

Atenção: Não é permitido preencher o formulário com um e-mail divergente do qual foi fornecido pela candidata no ato da inscrição.

No currículo registrado na Plataforma Freire, a candidata deve informar que é professora efetiva da Rede, possuir no mínimo 2 anos de atividades na docência da Educação Básica, estar lotado na escola para o qual foi aprovada e estar atuando em sala de aula da área, da modalidade ou da etapa correspondente à vaga para a qual foi aprovada para ingressar no Subprojeto/Projeto Institucional da UEAP.

O envio da documentação é obrigatório e requisito para cadastrar a candidata para assinatura de Termo de Compromisso do bolsista, junto ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA-CAPES), procedimento realizado totalmente online.

O cadastro da professora junto ao SCBA da CAPES será feito pela Coordenação Institucional e de área do PIBID CAPES UEAP, conforme chegada da documentação completa.

Atenção:

Considerando o Edital, conforme item 12.3 **O candidato que não enviar ou comparecer na data prevista na CONVOCATÓRIA ou, ainda, não enviar a documentação exigida para assinatura do Termo de Compromisso e/ou não efetuar aceite de termo de compromisso no prazo especificado, via SICAPES, será eliminado, sendo chamado o próximo da lista de classificados, se houver.**

Macapá-AP, 05 de março de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora